

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/975382, de 19 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no dia 20/11/2020.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 603371

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2020 – GAB/SEAC

Belém PA, 19 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020 e, CONSIDERANDO o Memo. NAC/SEAC nº 66/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora, MARISA ELENICE SILVA LIMA, Matrícula 54197613-4, CPF 695.440.692-91, Gestor de Território da Paz, a se deslocar ao município de Marabá PA, no período de 23/11/2020 a 28/11/2020, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, a fim de participar do “evento Encontro Regional de Coordenadores de Saúde Bucal” a ser realizado naquele município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 603428

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 048/2020 – GAB/SEAC

Belém PA, 20 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020 e, CONSIDERANDO o Processo 2020/739390,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, Matrícula 5946691-1, Coordenador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2020, firmado com a empresa M. A. BASTOS, CNPJ 24.940.851/0001-82, cujo objeto é aquisição de notebooks, para atender as necessidades desta Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC;

II – Os efeitos desta portaria retroagirão à data da assinatura do Contrato, 22/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 20 de novembro de 2020

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 603417

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 270/2020-GAB, de 20 de novembro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de agosto de 2020 no

Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a Auditoria Geral do Estado – AGE, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome: Adriana Pinto de Figueiredo CPF: 710.322.072-72 Matrícula: 57216756/1 E-mail: adriana.figueiredo@age.pa.gov.br Telefone Comercial: (91) 3239-6457	Gestor de Frota	Técnico em Gestão Pública
Nome: Nivaldo da Silva Ferreira CPF: 306.533.552-20 Matrícula: 57192830/1 E-mail: nivaldo.ferreira@age.pa.gov.br Telefone Comercial: (91) 3239-6457	Gestor de Frota	Motorista

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 603542

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 181, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Máster e Consulta, junto a Fundação Parapáz, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA CPF: 035.823.832-37 Matrícula: 5946744 E-mail: marcos.ferreira@parapaz.pa.gov.br Telefone Comercial: 998212845	GESTOR DE FROTA MASTER	Gerente
Nome completo: SIDNEY FURTADO GOUVÊA CPF: 843.043.162-49 Matrícula: 5917370/2 E-mail: gabinete@parapaz.pa.gov.br Telefone Comercial: 33214303	GESTOR DE FROTA CONSULTA	Presidente da Fundação Parapáz

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 603569

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 10/2020.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, Fundação Pública Estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Lei Estadual nº 6.5733, de 12/08/2003 e Instrução Normativa nº 001 de 29/06/2004, bem como legislação correlata no que couber, e supletivamente aos casos omissos ou não resolvidos administrativamente, os preceitos de direito público, as disposições de direito privado, e os princípios gerais dos contratos – art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, assim como no Parecer nº 220/2020 PROFUN - Procuradoria da Fundação e Parecer 77/2020 NUCIN - Núcleo de Controle Interno desta Fundação Parapáz. TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (PARÁPAZ INTEGRADO); 14.422.1500.8815 (PARÁPAZ BAIRRO); 14.122.1297.8338 (SEDE).

- Elemento de Despesa: 3390-39.43.

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro) .

- Ação: 229896 (PARÁPAZ INTEGRADO); 227161 (PARÁPAZ BAIRRO); 227275 (SEDE).